



YUNES FRAIHA
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA)** VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – SP

Execução de Título Extrajudicial nº **1081900-47.2021.8.26.0100**

PRO Z INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. e OUTRO, por seus advogados e procuradores infra-assinados, nos autos da *Execução de Título Extrajudicial* ajuizada em face de **J&N ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, vem respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de **fls. 1565/1566**, requerer a juntada aos autos da inclusa guia de custas, devidamente recolhida perante a rede bancária credenciada (**doc. 1**), com o escopo de possibilitar a efetivação da averbação eletrônica da penhora via ORN/ARISP.

Por fim, a Exequente informa todos os dados necessários para efetivação de aludida penhora, conforme segue:

- **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA**: Matrícula nº 450.850, do 11º Cartório de Registro de Imóveis (**fls. 1508/1520**), avaliado em R\$ 3.245.226,48 (*cf. laudo pericial de fls. 1531/1558*);

- **DÉBITO ATUALIZADO**: R\$ 524.915,00 (**doc. 2**); e

- **DADOS DO PATRONO PARA ENVIO DO BOLETO**: Dr. Felipe do Prado Marangoni, inscrito na OAB/SP sob o nº 404.742, endereço eletrônico felipe@yunesfraiha.com.br, telefone (11) 5095-2525.

Nesses termos,
Pedem deferimento.
São Paulo, 02 de outubro de 2024

Fábio Yunes Fraiha
OAB/SP 180.407

Carlos Henrique Pinheiro
OAB/SP 374.399

Felipe do Prado Marangoni
OAB/SP 404.742

Jean Leles de Oliveira
OAB/SP 520.959



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024100216584005
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Table with 4 columns: Nome, RG, CPF, CNPJ; Nº do processo, Unidade, CEP; Endereço, Código; Histórico, Valor. Includes total value of 35,36.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 353651174007 143413038092 900001000052



Corte aqui.



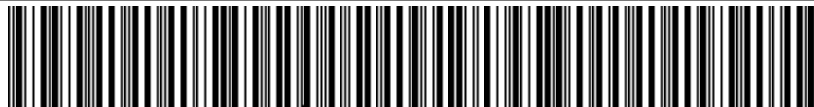
Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024100216584005
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Table with 4 columns: Nome, RG, CPF, CNPJ; Nº do processo, Unidade, CEP; Endereço, Código; Histórico, Valor. Includes total value of 35,36.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 353651174007 143413038092 900001000052



Corte aqui.



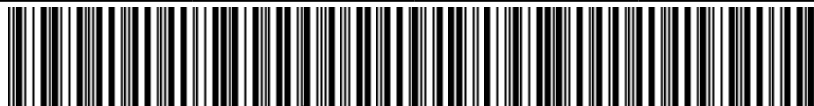
Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024100216584005
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Table with 4 columns: Nome, RG, CPF, CNPJ; Nº do processo, Unidade, CEP; Endereço, Código; Histórico, Valor. Includes total value of 35,36.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 353651174007 143413038092 900001000052





Comprovante de pagamento

02 OUT 2024 - 17:20:41

Valor R\$ 35,36

Destino

Favorecido TJSP - CUSTAS FEDTJ

Código de barras 868600000001
353651174007
143413038092
900001000052

Origem

Pagador Jeniffer Cristina da Paixão

Banco Nu Pagamentos S.A

Agência 0001

Conta 49618085-9

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 66fdab19-5236-4116-bf9c-
d6bc282409a4

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma
dúvida.

Caso necessite de atendimento, acesse o [Me ajuda](#) →

Ouvidoria: 0800 887 0463 |
ouvidoria@nubank.com.br. Atendimento em dias
úteis, das 9h às 18h (horário de São Paulo - SP).

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PRO Z "versus" J&N - 1081900-47.2021.8.26.0100

VALOR PRINCIPAL (válido para 12/2023)	R\$ 2.132.903,73
YUNES FRAIHA ADVOGADOS	R\$ 213.290,37
PRO Z	R\$ 1.919.613,36
VALOR DEVIDO APÓS DAÇÃO EM PAGAMENTO	R\$ 461.654,49
YUNES FRAIHA ADVOGADOS	R\$ 213.290,37
PRO Z	R\$ 248.364,12

CÁLCULO APÓS DAÇÃO EM PAGAMENTO - PRO Z

VALOR DEVIDO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	PRINCIPAL ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS DESDE 12/2023 10 MESES (10%)	TOTAL
R\$ 248.364,12	92,658955	95,778191	R\$ 256.724,95	10%	R\$ 282.397,45
CÁLCULO YUNES FRAIHA*					
VALOR DEVIDO	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	PRINCIPAL ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS DESDE 12/2023 10 MESES (10%)	TOTAL
R\$ 213.290,37	92,658955	95,778191	R\$ 220.470,50	10%	R\$ 242.517,55
				TOTAL DEVIDO	R\$ 524.915,00

** a compensação decorrente da dação em pagamento não envolveu o crédito do YUNES FRAIHA - 10% do valor executado em 12/2023 a título de honorários advocatícios sucumbenciais - e, portanto, ficou mantido e teve regular incidência de correção monetária / juros moratórios, na forma da lei.*